# ATA nº 02/2021

ATA DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS E PROPOSTAS E RESPECTIVA ABERTURA, REFERENTE AO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021, PROCESSO Nº 1.119/2021, ELABORADO PELO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES E APROVADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE VIADUTOS. Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um (10.08.2021) às quinze horas (15h00min), na Sala do Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Viadutos, sito à Rua Anastácio Ribeiro, número oitenta e quatro (nº 84), reuniu-se a Comissão de Licitações designada pela Portaria Municipal número oitenta e quatro de trinta e um de março de dois mil e vinte e um (nº 084/2021, de 31.03.2021), com a presença dos seguintes membros: Fernanda Taise Dolinski, Paulo Sergio Lazzarotto e Denize Maria Zonin, para recebimento e análise de documentos no prazo fixado por ocasião da Sessão de recebimento de envelopes e análise de documentos realizada no dia dezesseis de julho de dois mil e vinte e um (16.07.2021). Presentes o Dr. Narciso Paludo, Assessor Jurídico do Município e o Engº Civil Cristiano Zordan Chiochetta, responsável técnico do Município. As empresas **PROJE-ARTE- OFICINA DE ARTES LTDA, J. A. DELEVATTI ESQUADRIAS e MARCO BRITTO ME** apresentaram documentos. Nenhuma das empresas esteve representada na presente Sessão. A empresa **PROJE-ARTE- OFICINA DE ARTES LTDA** apresentou documentação e habilitada a apresentar proposta para o lote nº 03 - elemento decorativo; a empresa **MARCO BRITTO ME** apresentou documentação e habilitado a apresentar proposta para os lotes nº 01 - fundações e nº 2 - estrutura metálica; a empresa **J. A. DELEVATTI ESQUADRIAS**,apresentou documentação e foi efetuada diligência junto ao CREA Inspetoria de Erechim para verificar a situação da empresa uma vez que foi apresentado boletim de atendimento. A Inspetoria do CREA informou que o registro já está efetuado sob nº 250849, estando assim habilitado a apresentar proposta para os lotes nº 01 e lote nº 02. Os documentos foram rubricados pelos presentes. Considerando que as empresas não estão representadas na Sessão de análise e, também não apresentaram documento renunciando expressamente ao direito de recurso a aos prazos recursais previstos em Lei, a Comissão de Licitações, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, artigo 109, abre prazo de recurso de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, referente a  habilitação ou inabilitação dos licitantes. As empresas serão notificadas das decisões da Comissão de Licitações. Nada mais havendo a constar encerrou-se a reunião e a presente Ata que lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.